



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr.
Vereador Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 183/2025

Altera a redação do Art. 1º do PL 138/2025,
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a
adquirir imóvel e dá outras providências"

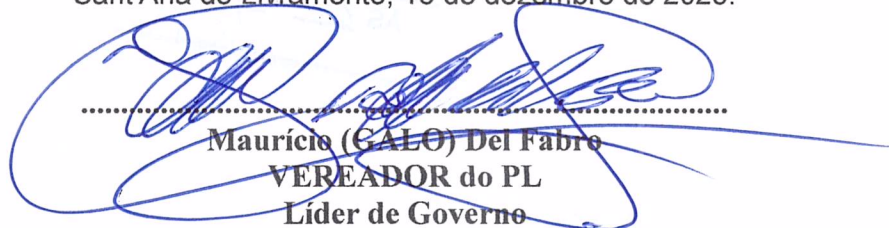
Nos termos do artigo 121, Art. 122 inc. III do Regimento Interno
propõe-se a modificação do Art. 1º do PL 183/2025 ficando com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o
imóvel localizado na "Rua Concesso Cassales, nº 485, bairro Jardim Europa, CEP
97.576-880, nesta cidade, terreno medindo 10,00 metros de frente por 33,00 metros
de frente a fundos, com área total de 330 metros quadrados, com área total construída
de 211,58 metros quadrados, averbado no CRI desta comarca sob matrícula 16.145".*

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda ao PL 183/2025 se faz necessária por um simples
erro de digitação na numeração do imóvel em tela.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 2025.


.....
Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do PL
Líder de Governo